



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º /2025

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, requer ao Sr. Prefeito informações sobre a ausência de sinalização horizontal (como faixas de pedestres, redutores de velocidade) e vertical (como placas de advertência e de limite de velocidade) nas imediações das seguintes instituições de ensino:

- **Escola Municipal Lúcia Viana de Paiva**
- **Escola Estadual Presidente Tancredo Neves**
- **Escola Municipal Marina Vianna de Castilho**
- **Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Santa Luzia**

Nesse sentido, solicita-se que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, encaminhe respostas aos seguintes questionamentos:

1. Quais medidas têm sido adotadas para garantir a segurança de pedestres, especialmente crianças, adolescentes e pessoas com deficiência nas imediações dessas instituições?
2. Existem registros de acidentes ou quase-acidentes de trânsito nesses locais nos últimos dois anos? Em caso afirmativo, solicita-se o envio de relatório contendo os dados.
3. A Prefeitura já recebeu ofícios, abaixo-assinados ou solicitações formais da comunidade escolar ou de moradores solicitando melhorias na sinalização dessas vias? Se sim, quais providências foram tomadas até o momento?
4. Há previsão para a instalação de sinalização horizontal e vertical nos trechos citados ainda no exercício de 2025?
5. As vias em frente a essas instituições estão incluídas em algum plano de mobilidade urbana, programa de segurança viária ou projeto específico voltado à melhoria do entorno escolar?
6. Em caso de inexistência de estudos técnicos sobre o tema, há previsão de realização de vistoria técnica ou levantamento para embasar futuras intervenções?

Santa Luzia, 7 de abril de 2025

VEREADOR

Rodrigo Reis

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320039003100380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003100380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Reis** em 10/04/2025 09:11

Checksum: **A69BCC8FFDA5C386E848034753626E7A4AF566E0A94BDC3399F99C7D85A2CFE1**



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320039003100380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.